



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONVITE N.º 022/2014

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.<sup>a</sup>, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para uso no preparo da merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil. Segue em anexo ao convite a lista de alimentos discriminados.

Salientamos que a entrega dos itens deve ser feita semanalmente de acordo com o pedido solicitado pela equipe da Merenda Escolar da SMECD, sendo que o mesmo deve ser entregue aos mercados com antecedência.

Quanto a entrega das mercadorias, devem ser separada por escolas em conformidade com o pedido, sendo que os itens que são licitados por peso (ex: cebola, batata, carne) deverão ser embalados e colocadas etiquetas que contenham o peso.

É de responsabilidade dos fornecedores fazer a entrega dos produtos solicitados nas Escolas do perímetro urbano;

E.M.E.I Vó Angelina Menegatti Costa, Rua Marcelo Gama, S/Nº;  
E.M.E.I Piaquito, Av. 11 de Abril;  
E.M.E.F Pinheiro Machado (anexo) Rua Tereza Carvalho de Noronha, 205

A entrega dos itens solicitados das escolas do perímetro rural deve ser feita na sala da distribuição da merenda escolar da SMECD, que fica localizada na rua Dona Leonor, 102, sendo que o horário e o dia da entrega deverão ser previamente combinados com o responsável pelo setor.

### **2. Do recebimento e abertura das propostas:**

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 25/02/2014

Horário: 9:00 horas

### **3. Da proposta**

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I - Certidão Negativa de Débito (CND), para com a Previdência Social, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de acordo com o art. 17, inciso I da Lei n.º 8.212/91;

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;

III - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.

IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

V – Alvará de Inspeção Sanitária.

VI - Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.

### **4. Condições de fornecimento/pagamento**

a) O pagamento será efetuado através de nota de empenho junta a Secretaria de finanças de forma parcelada prestando-se 15% do valor contratado 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, entrega do material licitado com apresentação da Nota Fiscal eletrônica, 15% em 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela, 15% em 30 (trinta) dias após o pagamento da segunda parcela, 15% em 30 dias após o pagamento da terceira parcela, 20% em 30 (trinta) dias após o pagamento da quarta parcela e 20% em 30 (trinta) dias após pagamento da quinta parcela, conforme verba recebida do recurso Livre Fundamental, Livre, PENAC, PNAP e PNAEF, através da seguinte dotação orçamentária:

05-Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto

Atividade: 2018- Manutenção das Creches Municipais União PNAC

Rubrica: 391-33.90.30.07 Gêneros de alimentação

Atividade: 2083-Manutenção Pré Escolar –União PNAP

Rubrica: 1432-33.90.30.07- Gêneros de alimentação

Atividade: 2059-Manutenção Fundeb-E.F 40%

Rubrica: 2857-33.90.30.07 Gêneros de alimentação

Atividade: 2015 Merenda Escolar PNAE União

Rubrica: 397-33.90.30.07 Gêneros de alimentação

### **5. Critério de julgamento.**

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço item por item cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**6. Condições gerais:**

a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b) As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;

c) O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula  $M=20/PE \times D$ , sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas Segunda-feira das 12:00 as 18:00 e terça-feira a Quinta-feira das 8:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 e sexta-feira das 8:00 as 12:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 14 de fevereiro de 2014

**Rosemere da Silva Terra**

Diretora do Depto de Compras e Licitações

**Examinado e Aprovado**

**Valdir Boniatti**

OAB/RS n.º 35.067